PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 824/2019, de 21 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diárias ao servidor **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, Prefeito Municipal.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$- 932,08 (Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos), correspondente a 2 (duas) diárias para fazer face às despesas com pousada, alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de outubro de 2019, a serviço da Prefeitura Municipal de Marituba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 21 de outubro de 2019.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 21 de outubro de 2019.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração